

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PLANO

CONVENIO QUE ENTRE SI FAZEM O DER/MG
E A PREFEITURA DE PARA
RECEBIMENTO E GUARDA DE ANIMAIS APRE
ENDIDOS NAS RODOVIAS SOB SUA JURIS
DICAO .

Modelo

Ao dia do mês de de Mil Novecentos e Noventa
e , na sede da Prefeitura Municipal de Cunhaia , perante o
Prefeito Municipal Sr. Geraldo José Pereira ^{CPF}, compareceu o
Dr. , Engenheiro Chefe da 2^a RRJ, para assinar
com o DER/MG, o presente convênio para recebimento e guarda, por
parte mencionada prefeitura, de animais apreendidos nas estradas
sob jurisdição do DER/MG de acordo com as seguintes condições:
CLAUSULA PRIMEIRA - A Prefeitura Municipal de concor
da em receber e guardar os animais encontrados perambulando pelas
rodovias estaiuais de conservação do DER/MG, em todo o Município
de , os quais passarão, desta maneira, à sua jurisdi
ção e responsabilidade, na forma das respectivas posturas muni
cipais.

CLAUSULA SEGUNDA - A referida Prefeitura, pelo funcionário que
designar, assinará o competente termo de recebimento desses ani
mais, ficando o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de
Minas Gerais livre de qualquer ônus e responsabilidade pelos ani
mais.

Por estarem assim conveniados, assinam o presente termo, junta
mente com as testemunhas.

Prefeito Municipal

Datilógrafo

Testemunha